

DESPACHO N° 72/2026/SDG-UCE/DG-UCE/IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

Uberlândia, 29/10/2026

Processo n°: 23468.003808/2026-02

Interessado (s): COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

Destinatário: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

Título: Autoriza realização de dispensa eletrônica COM DISPUTA para aquisição complementar de alimentos

Senhora Coordenadora,

Ciente e de acordo com o DESPACHO N° 152/2026/CLCC-UCE/CGAP-UCE/DG-UCE/IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO, trâmite 8. Autorizo a realização de dispensa eletrônica COM DISPUTA para aquisição complementar de alimentos para o IFTM Campus Uberlândia Centro e assinatura do Aviso de Contratação Direta, assim como o lançamento da dispensa com disputa no Portal de Compras do Governo Federal, nos termos do despacho.

Atenciosamente,

LARA BRENDA CAMPOS TEIXEIRA KUHN
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por LARA BRENDA CAMPOS TEIXEIRA KUHN, DIRETOR(A) GERAL, em 29/10/2026, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **D4B1F0F** e o código CRC **E7D41E5C**.

Referência: NUP INFORMADO: 23468.003808/2026-02

DOCS nº 0000905273